



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



MOÇÃO Nº **MOÇ 337 /2016**

(Do Senhor Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O
Em. 22,3 Alb
Secretaria Legislativa

Moção de apoio e incentivo às atividades do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Santa Maria, aos servidores da área de saúde do Distrito Federal e à Associação dos Servidores Públicos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – ASPSES-DF.

Senhor(a) Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos colegas parlamentares a presente moção de apoio e incentivo às atividades do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Santa Maria, servidores da área de saúde do Distrito Federal e à Associação dos Servidores Públicos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – ASPSES-DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/03/2016 12:17

Ely 277x

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção objetiva apoiar e incentivar às atividades do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Santa Maria, os demais servidores da área de saúde do Distrito Federal e a Associação dos Servidores Públicos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A

Seria um tanto quanto redundante destacar, aqui, a importância da saúde. Isso é mais do que evidente, intrínseco à própria natureza social, pois, sem saúde, ninguém vive.

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 337 / 2016

Folha Nº 01 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Não menos redundante, também, é dizer que, sem os profissionais da saúde, não há qualidade de vida. São eles que lidam, cotidianamente, com as doenças que acometem a coletividade. Atuam com foco ora na prevenção, ora no tratamento das enfermidades.

Apesar de sua mais que óbvia importância para a sociedade, frequente e inexplicavelmente nos deparamos com situações de subvalorização dos profissionais da área da saúde, em especial dos profissionais que ocupam cargos públicos.

É aquela velha história de sempre, que não cansa de se repetir: na hora de cobrar a prestação do serviço, todos são implacavelmente exigentes com os servidores públicos da área de saúde; todavia, na hora de valorizar o trabalho por eles desempenhado, pouco ou nada se faz; é um triste, porém real paradoxo.

Dentre os profissionais da área de saúde que ocupam cargos públicos, gostaria de mencionar, nesta oportunidade, os integrantes da equipe do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Santa Maria.

Após quase um ano suspenso, o serviço de obstetrícia do referido hospital voltou a funcionar. Trata-se de um serviço de importância ímpar para a população, sobretudo para os moradores de Santa Maria e adjacências. Afinal, é por meio desse serviço que o poder público garante um atendimento confortável e de excelente qualidade para as gestantes, para os seus acompanhantes e para os seus bebês.

Não é um trabalho fácil, todos sabemos. Mas é um trabalho que dignifica e enobrece aqueles que o desempenham com dedicação. É um trabalho que permite, sobretudo aos mais carentes de recursos financeiros, realizar o tão desejado sonho de constituir uma família, que, aliás, é a base de toda e qualquer sociedade. 4

Com a reativação do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Santa Maria, moradores daquela região administrativa, do Gama e das cidades de Cristalina, Luziânia, Valparaíso, Novo Gama e Cidade Ocidental terão à disposição um excelente serviço público de saúde nas áreas de acompanhamento pré-natal, parto e pós-parto. Fortalecer-se-á, sem sombra de dúvida, a Rede Cegonha do Distrito Federal!

E tudo isso só foi possível graças ao imprescindível trabalho desempenhado, com vigor e excelência, pelos servidores públicos da saúde do DF, e pela atuação da



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Associação dos Servidores Públicos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ASPSES-DF, que apesar de recém constituída, já desempenha um brilhante trabalho em defesa e valorização dos servidores públicos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, bem como da população.

É essa associação a responsável por lidar mais direta e imediatamente com as demandas dos servidores públicos da área de saúde do nosso estado. É uma responsabilidade imensa, mas que vem sendo muito bem exercida e que merece, portanto, toda nossa consideração, respeito e admiração.

Sem a Associação dos Servidores Públicos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a população, certamente, não teria o mesmo nível de qualidade na prestação do serviço público médico-hospitalar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em de de 2016.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – PR/DF

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 337 / 2016
Folha Nº 03 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 337/16.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 23/03/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 337 / 2016
Folha Nº 04 Paulo